



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373

Livro: 1755
Fls.: 173
Prot.: 161.505
Via: Original
Cart.: 6-6

Handwritten initials



Luciana Franco de Castro, Tabela Substituta () Nancy Carneiro
 Renata Franco de Castro, Tabela Substituta () Flávia Franco
 () Rita Marcia L. () Nancy Carneiro Vaz-Escrovente () Rita Marcia L. Vaz-Escrovente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze (01/08/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667. Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como Outorgantes Vendedores, **JOSÉ ALTAMIRO DE OLIVEIRA**, autonomo, portador da CI.RG nº 1.442.180-SSP/GO e do CPF/MF nº 336.116.881-34, e sua mulher, senhora **KEZIA ALVES LOPES DE OLIVEIRA**, do lar, CI RG nº 3.327.025-4397339-SESP/GO e CPF/MF nº 633.324.931-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, **WARLEY AFONSO MENDES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI RG nº 3.139.005-SSP/GO e do CPF nº 656.203.641-00, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Manaus, quadra 11, lote 10, Vila João Vaz; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **Um lote de terras para construção urbana de número 27 (vinte e sete), da quadra nº 1/7, situado à Guarai, no SETOR ESTRELA DALVA, nesta capital, com a área de 240,20 metros quadrados, medindo: 11,70 metros de frente; 11,70 metros de fundo, dividindo com o lote nº 28; 20,56 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 25; e, 20,56 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 29;** havido por compra feita a Jovelina Barbosa de Amorim Machado, conforme escritura tomada no livro 01187-N, as fls. 007/008, em 23.04.2012, das notas do Cartório do 5º Tabelionato desta capital, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob nº **R.4-67.439**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo

Handwritten mark

Handwritten signature: Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÔMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

2
me

Livro: 1755
Fls.: 174
Prot.: 161.505
Via: Original
Cart.: 6-6

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se à apresentação da Certidão Negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº me da verdade.

Goiânia, 01 de agosto de 2012

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Escrevente

José Altamiro de Oliveira
JOSÉ ALTAMIRO DE OLIVEIRA

Kezia Alves Lopes de Oliveira
KEZIA ALVES LOPES DE OLIVEIRA

Warley Afonso Mendes
WARLEY AFONSO MENDES

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

07 NOV. 2012

- () Bel. Flamínio Franco de Castro
- () Luciana Franco de Castro-Sub
- () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- () Danilo Carneiro Vaz-Escrevente
- () Renata Franco de Castro-Escrevente
- () Flávia Franco de Castro-Escrevente
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
- () Escrevente R. de Sá Castro-Escrevente

Emolumentos 563,18
Taxa Judiciária 26,91
Data da Receita 01/08/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora me



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 163147
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-5 - 67439 - compra e venda

Em 09/08/2012
O Suboficial me

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

